

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Cleber Verde)

Estabelece o período das férias escolares no ano de 2014, em que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA de Futebol.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em 2014, as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, deverão abranger todo o período entre a abertura e o encerramento da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2014, a população brasileira não se reunirá apenas na frente de aparelhos de TV para assistir aos jogos da seleção brasileira de futebol, na competição máxima, do esporte mais popular do país. Doze cidades brasileiras sediarão os jogos da Copa do Mundo. Brasileiros dessas cidades e dos demais municípios estarão o mais próximo possível de um jogo de Copa do Mundo. Se, como usualmente se diz, “o Brasil pára nos jogos da seleção”, imaginem como será na “Copa do Mundo do Brasil”.

Observamos desde já, na preparação para a Copa, a edição de um conjunto de medidas governamentais excepcionais, necessárias para a candidatura à sede dos jogos e a sua realização, nos padrões exigidos pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA, com a logística e infraestrutura necessárias para o sucesso de um evento dessa proporção. Nesse grupo de iniciativas, entendo que, além das providências para a preparação dos estádios, da infraestrutura de mobilidade urbana, turística e dos aeroportos, não podemos deixar de propiciar que os torcedores, principal razão de ser dos espetáculos esportivos, especialmente os brasileiros, estejam liberados para, juntamente com seus amigos e familiares, festejar e participar dessa festa que, no Brasil, ultrapassará as barreiras do esporte para se constituir em grande comemoração cívica.

Com esse entendimento, venho apresentar-lhes, Ilustres Pares, o projeto de lei que ora encaminho à Câmara dos Deputados, cujo objetivo é determinar que as férias escolares em 2014 coincida com o período dos jogos da Copa, de forma que os estudantes brasileiros possam se congratular com seus amigos e familiares, bem como com os torcedores dos outros países, nessa grande festa mundial. Para isso, conto com o apoio e as contribuições dos Nobres Colegas para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado Cleber Verde